



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 037/2008, de 07 de maio de 2008.

Retifica o Edital 12/2007, que trata do Concurso Público para pessoal Docente para Classe de Professor Adjunto e Assistente, considerando a Retificação N° 02/2008, conforme anexo.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua 6ª Reunião Extraordinária do ano 2008, realizada no dia 07 de maio,

CONSIDERANDO o Memorando 18/08-CPPS, de 02 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução CTA/UFERSA n° 007/2005, de 29 de novembro de 2005, que Estabelece normas a serem utilizadas nos concursos para professores efetivos na UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital 12/2007, de 26 de setembro de 2007, que trata do Concurso Público para pessoal Docente para Classe de Professor Adjunto e Assistente, considerando a Retificação N° 02/2008, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 07 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Oliveira Filho
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Retificação nº 02/2008

Referente ao edital nº 12/2007 que trata do concurso público para pessoal Docente para Classe de Professor Adjunto e Assistente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, a quem interessar possa, que o Concurso Público regido pelo Edital n.º 12/2007, de 26 de Setembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2007, que terá por objetivo o provimento de cargos do Quadro de Pessoal Docente, as alterações no texto do referido Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Das Vagas.

Perfil do Candidato para a vaga das disciplinas de Resistência de Materiais, Mecanismos e elementos de Máquinas e Máquinas Agrícolas será: Mestre em Engenharia Agrícola, Energia na Agricultura, Mecânica ou áreas afins.

4. Das Inscrições:

4.1.1. Prazo: A partir do primeiro dia útil, a contar da data de publicação desta retificação no Diário Oficial da União, até o dia 20 de Maio de 2008, será aceita a inscrição de candidato com o título de Mestre, para provimento de cargo de Professor Assistente, nível I, com remuneração inicial de 3.755,82 (Três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

4.2.2. Decorrido o prazo estipulado em 4.1.1. permanecendo sem inscrições, as mesmas ficarão abertas até 26 de maio de 2008, para candidatos com o diploma de graduado, conforme o item 1 desta retificação, para o cargo de professor Auxiliar, nível I, com remuneração inicial 2.535,51 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

4.3. A documentação que trata o item 4.2. deverá ser entregue pessoalmente na Comissão Permanente de Processo Seletivo, localizada no pavimento superior do prédio administrativo da UFERSA, em dias úteis, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de correspondência pela

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com aviso de recebimento – AR, endereçada a Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, Km 47, da BR 110, Bairro Costa e Silva – Mossoró, RN, CEP 59625.900. Somente serão aceitas as inscrições cuja documentação exigida chegar a CPPS até 20 de maio de 2008 para o caso do item 4.1.1 ou até 26 de maio de 2008 para o caso do item 4.2.2.

5. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição será de R\$ 61,42 (Sessenta e hum reais e quarenta e dois centavos). O pagamento da referida taxa deverá ser comprovado no ato da inscrição, mediante a apresentação do recibo do depósito efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU): https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Em seguida devem ser digitados na Unidade Favorecida o código (153033) e Gestão (15252) e o código do Recolhimento (28830-6). A partir daí, informar os dados solicitados do contribuinte, o valor a ser depositado e clicar no Botão emitir GRU simples.

7. Das Provas

7.1. O período de aplicação de provas será de 03 a 05 de junho de 2008.

7.2. O concurso, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CTA/UFERSA nº 007/2005, de 29 de novembro de 2005, constará de prova escrita, de Aptidão Didática e do Exame de Títulos. As provas realizar-se-ão no campus da UFERSA, no local determinado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, munido de comprovante de inscrição e documento oficial de identidade, sem os quais não lhe será permitido realizar as provas.

8. Considerações Finais

8.1. Somente prestará concurso o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Comissão Permanente de Processo Seletivo. O deferimento será oficializado com a liberação do cartão de inscrição.

Mossoró, 07 de Maio de 2008.

Francisco Xavier de Oliveira Filho
Vice-Reitor *pro tempore*